

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-23-12601

Aos 03 dias do mês de abril de 2023, pelas 14:30, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Joaquim Manuel Soares Cerejeira, Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra na qualidade de Presidente, Ana Paula Silva Martins, Investigadora Principal da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e Inês Cardoso da Costa, Técnica Superior da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções a desempenhar: A atividade principal a desempenhar pelo/a candidato/a selecionado/a consiste no apoio à concretização das tarefas do projeto Lets Talk About Children. O/A candidato/a selecionado/a irá ser inserido na equipa nacional do projeto, contribuindo, sobre enquadramento superior qualificado, para a execução das seguintes tarefas:

- a) acompanhamento e planificação da execução das atividades e cumprimentos de prazos (ex. organização de eventos científicos; organização de eventos dirigidos à sociedade, planeamento de reuniões da equipa do consórcio, planeamento de reuniões com parceiros informais do projeto);
- b) comunicação com entidade financiadora do projeto europeu (Comissão Europeia) e entidades representantes da iniciativa EU4Health a nível nacional e internacional (DGS e HaDEA);
- c) gestão da comunicação entre parceiros portugueses e o consórcio internacional do projeto LTC;
- d) participação ativa em reuniões e eventos internacionais;
- e) elaboração de documentos (relatórios de atividades, deliverables do projeto LTC e outros considerados necessários) nas línguas portuguesa e inglesa;
- f) planeamento, implementação e monitorização da estratégia geral de comunicação e disseminação nacional do projeto LTC (nomeadamente redação de comunicados de imprensa, divulgações em redes sociais, outros).

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Psicologia, Ciências da Educação, Biologia, Bioquímica, Ciências Farmacêuticas.

Requisitos preferenciais/outros requisitos: Experiência comprovada em gestão e implementação de projetos; Detenção de Mestrado ou Doutoramento nas áreas para as quais é aberto o concurso; Domínio da língua portuguesa e inglesa (oral e escrita); Conhecimentos do enquadramento legal e dos procedimentos administrativos no âmbito de financiamento europeu a projetos de investigação; Experiência em organização de atividades científicas (reuniões, cursos, workshops, conferências, etc); Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador (software de edição de texto, folhas de cálculo, elaboração de apresentações, entre outras).

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 29/03/2023, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	
20	Doutoramento na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
19	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação igual ou superior a 14
16	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação inferior a 14
10	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	
20	>100 Horas
16	>/= 50 horas e <100 horas
12	>/= 30 horas e <50 horas
0	Sem formação profissional
C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS	
20	> 3 anos
16	>/= 1 ano e 6 meses e </= 3 anos
12	< 1 ano e seis meses
0	Sem experiência profissional
D. APRESENTAÇÃO DE COMPROVATIVO (S) E/OU EVIDÊNCIA (S) DO NÍVEL DE INGLÊS QUE PERMITA A EXECUÇÃO DAS TAREFAS DETERMINAS NO AVISO DE ABERTURA DO CONCURSO	
20	Apresentação comprovativo (s) e/ou evidência (s)
0	Não apresentação comprovativo (s) e/ou evidência (s)
E. VALORIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS NA ÁREA CIENTÍFICA DO PROJETO	
20	Conhecimento comprovados
10	Sem conhecimentos comprovados

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 10 \%) + (b \times 10 \%) + (c \times 20 \%) + (d \times 40 \%) + (e \times 20 \%)$$

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

Cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório.

Serão igualmente excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Desempate determinado pela valoração da Experiência Profissional;
- b) Apresentação de comprovativo (s) e/ou evidência (s) do nível de inglês que permita a execução das tarefas determinadas no aviso de abertura do concurso;
- c) Valorização de conhecimentos na área científica do projeto;
- d) Desempate determinado pela valoração da Formação Profissional.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Joaquim Manuel Soares Cerejeira, Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

Vogais

Ana Paula Silva Martins, Investigadora Principal da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

Inês Cardoso da Costa, Técnica Superior da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra